

Borda da Mata • Bom Repouso • Tocos do Moji • Senador José Bento

tribunabm.com.br

popular.tribuna

35 9812-9424

Brec conquista título do Campeonato Municipal de Futebol 2025 em Bom Repouso



Final do Campeonato Municipal de Bom Repouso

Página 4

Prefeita Andréia Inácio visita Centro de Apoio ao Cidadão de Santa Rita do Sapucaí para implantar serviço em Senador José Bento



Visita ao CAC de Santa Rita do Sapucaí

Página 8

O Futebol está de volta a Borda da Mata: Campeonato Municipal agita as tardes de Domingo e resgata a paixão pelo esporte local



Abertura do Campeonato Municipal de Borda da Mata

Página 3

Lançamento do livro “Tudo o que escrevi até hoje: poesia reunida”, de Adriano Vox, emociona Borda da Mata



Escritor Adriano Vox

Página 2

Estratégias para evitar que o benefício do INSS seja cessado e o que fazer se isso acontece

Página 2

Jovens Atletas de Borda da Mata participam de avaliação no CT do Cruzeiro em Belo Horizonte



Atletas de Borda da Mata no CT do Cruzeiro

Página 3

EFA Sertãozinho se destaca em avaliações da SFERA FC e participa de evento histórico no Campeonato Municipal de Bom Repouso



Página 2

Prefeito Zé Maria de Tocos do Moji doa salário e fortalece parcerias para reduzir fila de exames no município

Página 4



Adesivos, Cardápios, Certificados, Encartes, Rótulos, Tag`s, Cartões de Visitas, Receituários, Panfletos, Blocos de Pedidos.

**Rua Eduardo Amaral, 311
Centro
Borda da Mata - MG**

Solicite seu orçamento pelo WhatsApp: (35) 9 9910-8233

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Mariana Godoy Rodrigues, advogada especialista em Direito Previdenciário.



Estratégias para evitar que o benefício do INSS seja cessado e o que fazer se isso acontece

Ter o benefício cortado de forma inesperada é uma situação muito comum, que causa angústia, insegurança e desamparo. Devido ao avanço da tecnologia e o uso de sistemas automatizados, juntamente com as revisões constantes do INSS, muitos segurados não conseguem acompanhar as mudanças e perdem uma renda essencial, sem aviso ou justificativa claros.

A melhor forma de prevenir a cessação do benefício sem motivo justo, é estar preparado. É muito importante que o segurado acompanhe a situação do benefício pelo aplicativo "meu INSS" e ainda, pode contar com um advogado para facilitar esse acompanhamento. Para os segurados que recebem os benefícios por incapacidade (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, por exemplo), é fundamental manter os documentos médicos sempre atualizados, pois podem ser essenciais em uma possível revisão ou perícia.

Vale lembrar que, é bom sempre tomar cuidado com as exposições,

principalmente na internet, pode ser que algumas publicações nas redes sociais sejam incompatíveis com o quadro de saúde que originou o benefício e isso pode ser usado contra o segurado.

O INSS costuma cortar automaticamente os benefícios durante os programas chamados de "pente-fino", nesses programas serão avaliadas possíveis inconsistências nos benefícios ou nos dados do beneficiário. Por isso, independente do benefício, é importante estar sempre com os dados atualizados e com os documentos regularizados.

Se, mesmo tendo esses cuidados o INSS ainda cortar o benefício, procure saber o motivo da cessação. Essas informações estão presentes no processo administrativo e podem ser acessadas na aba "Consultar pedidos" do aplicativo, se houver alguma dificuldade em acessar, é recomendado ligar no número 135 ou procurar um advogado de confiança. Também é necessário ficar atento ao prazo para se manifestar, que costuma ser de 30 dias.

Mariana Godoy Rodrigues, advogada especialista em Direito Previdenciário.
(35)99931-4878

Lançamento do livro "Tudo o que escrevi até hoje: poesia reunida", de Adriano Vox, emociona Borda da Mata

Evento no Café da Bisa celebra a trajetória literária do autor e une arte e solidariedade em dia memorável



No dia 12 de abril, o charmoso Café da Bisa, em Borda da Mata, foi cenário de uma manhã especial: o lançamento do livro "Tudo o que escrevi até hoje: poesia reunida", do escritor Adriano Vox. A obra reúne todos os poemas escritos pelo autor ao longo de sua trajetória literária, entre os anos de 2009 e 2024, em uma coletânea marcada por emoção, sensibilidade e autenticidade.

O evento reuniu amigos, familiares, colegas de trabalho e importantes representantes da comunidade local, como o presidente e a diretora da APAE de Borda da Mata, reforçando o caráter comunitário e afetivo do encontro.

Além das tradicionais sessões de autógrafos, os convidados foram recepcionados em um ambiente acolhedor, que celebrou não apenas a literatura, mas também a solidariedade. Em um gesto de generosidade, 20% das vendas do livro durante o evento foram

destinadas à APAE do município, fortalecendo o vínculo entre cultura e responsabilidade social — um dos pilares que marcaram o evento.

"Foi um dia inesquecível. Ver pessoas tão queridas reunidas para celebrar a poesia e ainda contribuir com uma causa tão importante me deixa profundamente grato", declarou Adriano Vox. O autor também destacou a importância de eventos como esse para valorizar a literatura local e incentivar ações solidárias dentro da comunidade.

Fotos do lançamento registraram o carinho e o entusiasmo dos presentes, eternizando a emoção de um momento que ficará marcado na memória cultural de Borda da Mata.



EFA Sertãozinho se destaca em avaliações da SFERA FC e participa de evento histórico no Campeonato Municipal de Bom Repouso

Atletas de 7 a 17 anos têm oportunidade de brilhar em avaliações e estreitar parcerias com equipes de destaque no futebol paulista

No dia 05 de abril de 2025, a EFA Sertãozinho foi convidada a participar de uma avaliação da SFERA FC, importante equipe do futebol paulista. O evento, realizado em Cachoeira de Minas, contou com a presença do observador técnico

Luiz Carlos Leite, que teve a missão de avaliar atletas de 7 a 17 anos. A EFA Sertãozinho se destacou ao ser a única equipe de fora de Cachoeira de Minas a ser convidada para essa avaliação, evidenciando o reconhecimento e a crescente relevância da equipe do Sertãozinho no cenário regional.

A SFERA FC, que tem sede em Salto, SP, disputa o Campeonato Paulista, uma das competições mais importantes do país. Para os atletas da EFA Sertãozinho, essa foi uma excelente oportunidade de mostrar seu talento e potencial para uma das boas equipes do Estado de São Paulo. A parceria com a RA Soccer, existente há três anos, tem sido fundamental nesse processo, sendo a EFA Sertãozinho a primeira equipe a abrir portas para os atletas da região do Sertãozinho, oferecendo não só a chance de avaliação, mas também a possibilidade de intercâmbio de experiência entre os jogadores.

Ação na abertura da final do Campeonato Municipal de Bom Repouso

No dia 13 de abril, a EFA Sertãozinho teve outra grande oportunidade de exposição e integração com a comunidade. A equipe foi convidada pela Prefeitura Municipal de Bom Repouso para participar da abertura da final do Campeonato Municipal de Futebol. O evento ocorreu no Estádio Municipal Amauri Marcos de Andrade, que estava lotado, em uma demonstração de apoio à cultura esportiva local.

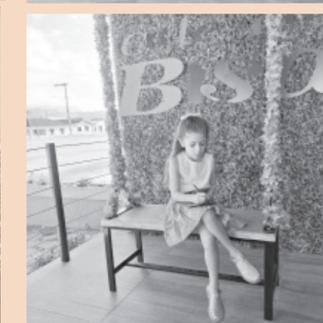
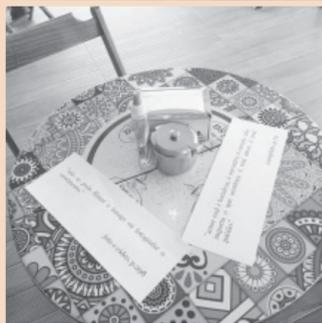
Os atletas sub-11 da EFA Sertãozinho enfrentaram os atletas sub-10 da cidade de Bom Repouso, em uma partida eletrizante que encantou os torcedores presentes. O jogo também serviu para selar a parceria entre as equipes, além de promover a integração entre os jovens atletas. Ao final da partida, os jogadores da EFA Sertãozinho tiveram o privilégio de entrar em campo ao lado dos finalistas, em um gesto simbólico que representou a união entre as cidades e o fortalecimento das relações esportivas.

Com o apoio de parcerias como a RA Soccer e o reconhecimento crescente de seu trabalho, a EFA Sertãozinho continua oferecendo oportunidades valiosas para seus atletas. A participação em eventos como a avaliação da SFERA FC e o jogo de abertura do Campeonato Municipal de Bom Repouso são apenas exemplos do compromisso da equipe em desenvolver talentos locais e colocá-los em evidência no cenário esportivo estadual.

A EFA Sertãozinho segue acreditando no poder do esporte como ferramenta de desenvolvimento e inclusão, oferecendo aos jovens da cidade e região a chance de conquistar seu espaço no futebol.

Como adquirir o livro:

Para quem deseja conhecer a obra e apoiar a causa, o livro "Tudo o que escrevi até hoje: poesia reunida" está disponível para compra no site: nada.art.br/loja ou diretamente com o autor pelo WhatsApp: (35) 99173-5291.



EXPEDIENTE: UMA PUBLICAÇÃO DA EMPRESA

TRIBUNA POPULAR LTDA

Rua Luiz Alves Pinheiro, 90
Bairro Nossa Senhora Aparecida
CNPJ - 02025321/0001-76
Borda da Mata - MG
(35) 9 9812-9424
E-mail: tribunapopular1@hotmail.com

Obs.: Os textos e fotografias deste jornal só poderão ser publicados com autorização da diretoria, por escrito.

Diretor Presidente
Antonio Donizete de Sousa

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Impressão:
Jornal Diário de Pousos Alegre
Tiragem: 3.000

Circulação Regional. As colaborações assinadas expressam unicamente a opinião de seus autores, não coincidindo necessariamente com a opinião do jornal. As matérias pagas serão identificadas como Informe Publicitário. Prazo para entrega do material a ser publicado: Dias 08 e 22.

SANTA IZABEL

DROGARIA E MANIPULAÇÃO

A farmácia mais barata do Brasil!

Somos completos para você e sua família!

Praça Nossa Senhora do Carmo, 64 - Centro
Borda da Mata - MG - Tel.: 3445-1914 / 3445-3175

EXPEDIENTE: UMA PUBLICAÇÃO DA EMPRESA

TRIBUNA POPULAR LTDA
Rua Luiz Alves Pinheiro, 90
Bairro Nossa Senhora Aparecida
CNPJ - 02025321/0001-76
Borda da Mata - MG
(35) 9 9812-9424
E-mail: tribunapopular1@hotmail.com

Diretor Presidente
Antonio Donizete de Sousa

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Impressão:
Jornal Diário de Pousos Alegre
Tiragem: 3.000

Circulação Regional. As colaborações assinadas expressam unicamente a opinião de seus autores, não coincidindo necessariamente com a opinião do jornal. As matérias pagas serão identificadas como Informe Publicitário. Prazo para entrega do material a ser publicado: Dias 08 e 22.

Jovens Atletas de Borda da Mata participam de avaliação no CT do Cruzeiro em Belo Horizonte



No dia 11 de abril, um grupo de jovens atletas de Borda da Mata viveu uma experiência inesquecível. As categorias Sub-9 e Sub-10 foram levadas pela Prefeitura, por meio do Departamento de Esporte, até o Centro de Treinamento do Cruzeiro, em Belo Horizonte, para participar de uma avaliação com a equipe do clube mineiro.

Durante a atividade, os pequenos talentos bordamatenses tiveram a oportunidade de entrar em campo e enfrentar a própria equipe do Cruzeiro, mostrando todo o seu potencial e dedicação ao esporte. Um momento que certamente ficará marcado na memória de cada criança.

A ocasião foi ainda mais especial com a presença do ex-treinador Adilson Batista, que acompanhou de perto as avaliações, incentivando os jovens atletas com sua experiência e reconhecimento no cenário esportivo nacional.

O coordenador de esportes de Borda da Mata, João Paulo de Oliveira Salgado, juntamente com o Treinador Tiaguinho, acompanharam a delegação durante toda a viagem, reforçando o compromisso da atual gestão, liderada pela prefeita Tatiana, com o incentivo ao esporte desde a base.

A Prefeitura de Borda da Mata reafirma que o esporte é uma prioridade e acredita que investir nas crianças é garantir um futuro promissor.



O Futebol está de volta a Borda da Mata: Campeonato Municipal agita as tardes de Domingo e resgata a paixão pelo esporte local



Depois de um período sem competições, Borda da Mata voltou a respirar futebol com o retorno do tradicional Campeonato Municipal de Futebol, que começou no dia 13 de abril. Em 2025, a competição retornou com força total, reunindo 10 equipes e reacendendo a chama da paixão esportiva na cidade.

Os times foram divididos em duas chaves:

Chave A: União B, Os Crias, Cervo, Us Guela, Santa Cruz;

Chave B: Ovo Quente, Molekada, Real Bordamatense, União A, Sertãozinho.

Ao longo de três meses, a bola vai rolar todos os domingos, com dois jogos por rodada, às 14h30 e 16h30, proporcionando lazer, emoção e confraternização para os moradores da cidade. A final está prevista para o dia 06 de julho, e promete ser um grande evento esportivo.

Organizado pelo Departamento Municipal de Esporte, com apoio da Polícia Militar, o campeonato é mais do que uma simples disputa. É uma celebração do espírito comunitário, uma oportunidade para reunir famílias, amigos e torcedores em torno de um mesmo amor: o futebol.

“O campeonato está tendo um bom público, mas queremos mais. É muito importante que a população prestigie nossos atletas e valorize o que é da nossa terra”, ressalta a organização, reforçando o convite para que todos compareçam e apoiem essa retomada histórica do esporte local.

Um dos pilares da competição em 2025 é a valorização dos esportistas locais. As equipes são formadas, majoritariamente, por jogadores residentes no município, o que reforça o compromisso com o desenvolvimento do talento esportivo da cidade. Cada equipe tem direito a apenas três atletas de fora, o que equilibra a competição e ainda garante um bom nível técnico, sem perder o caráter comunitário da disputa.

Essa regra fortalece os laços entre os jogadores e a torcida, que vê em campo vizinhos, amigos e familiares, representando suas ruas, bairros e histórias. “É uma alegria ver o campo cheio de novo e a cidade se mobilizando. O futebol local é parte da nossa cultura”, comenta um dos torcedores assíduos.

O Campeonato Municipal de Futebol de Borda da Mata está mais do que de volta — está renovado, vibrante e com cara de festa popular. A cada domingo, o campo se transforma num ponto de encontro, e a organização reforça: “Venha com sua família, traga seu apoio, sua torcida, seu grito. Valorizar o esporte local é fortalecer a identidade da nossa cidade.”

Fique atento à programação, vista a camisa do seu time do coração e prestigie os jogos. Afinal, futebol é paixão, e em Borda da Mata, essa paixão voltou a viver intensamente.

2º Encontro de Folia de Reis
3 de maio de 2025

Chácara do Moacir
Bairro Amarelo Borda da Mata-MG

Apoio
Lanchonete e Pastelaria do Moacir

Padaria Primor - Um doce de Padaria

Pizzas, salgados, lanches, bolos, brioques e muito mais!!!

Rua Silvio Monteiro de Carvalho, 32 - Centro Borda da Mata
Telefones: (35)3445-1727/ 3445-1291

Em Pouso Alegre, servimos almoço self-service.

Avenida Profírio Ribeiro de Andrade, 130, continuação da Vicente Simões.
Bairro Fátima - Pouso Alegre
Telefone: (35)3646-2000

Brec conquista título do Campeonato Municipal de Futebol 2025 em Bom Repouso

Competição movimentou a cidade durante mais de um mês e reuniu sete equipes no Estádio Municipal Amauri Marcos de Andrade



O futebol voltou a ser o grande protagonista em Bom Repouso com a realização do Campeonato Municipal de Futebol 2025, que aconteceu entre os dias 9 de março e 13 de abril, no Estádio Municipal Amauri Marcos de Andrade. A competição foi promovida pelo Departamento Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, sob coordenação de Talita Bertolacini, com apoio da Prefeitura Municipal e da Polícia Militar, garantindo uma estrutura segura e organizada para atletas e torcedores.

Sete equipes participaram do torneio: Boa Vereda, Jaguar, Juventude, Vila Nova, Brec, Real Tocantins e Caetanos. Os jogos foram marcados por muita competitividade, lances emocionantes e o entusiasmo da torcida, que compareceu em peso ao estádio em todas as rodadas.

A grande final, realizada no dia 13 de abril, foi um espetáculo à parte. Em campo, Brec e Real Tocantins protagonizaram uma partida equilibrada, que terminou empatada em 1 a 1 no tempo regulamentar. A decisão foi para os pênaltis, e o Brec levou a melhor com uma vitória por 3 a 0, conquistando o título de campeão municipal de 2025.

Mesmo com o vice-campeonato, o Real Tocantins teve um motivo especial para comemorar: o atacante Marcos de Araújo foi o artilheiro do campeonato, se destacando como o principal goleador da edição.

A organizadora Talita Bertolacini celebrou o sucesso do evento. “Foi uma competição que reforçou o espírito esportivo da nossa cidade. Tivemos ótimos jogos, participação massiva do público e um clima de respeito entre as equipes. Agradeço a todos os envolvidos, especialmente à Prefeitura e à Polícia Militar pelo apoio fundamental.”

O Campeonato Municipal de Bom Repouso 2025 mais uma vez cumpriu seu papel de fomentar o esporte, promover lazer e fortalecer os laços comunitários por meio do futebol. A expectativa já é grande para a próxima edição.

Chegada do Coelho da Páscoa em Senador José Bento: uma celebração de fé e renovação



No dia 16 de abril, a cidade de Senador José Bento viveu um momento inédito e encantador. Após a missa das 10h da manhã, o Coelho da Páscoa fez sua grande chegada na Praça de São Sebastião, trazendo alegria e brilho aos corações dos moradores.

A Prefeita Andreia, em um gesto de carinho e acolhimento, convidou toda a população para participar desse evento especial, que uniu a tradição da Páscoa com a celebração da fé, amor e renovação em Jesus. Mais do que distribuir chocolates, o evento teve como objetivo reforçar os valores cristãos e a união da comunidade.

A presença do Coelho da Páscoa encantou as crianças e trouxe um clima festivo para o centro da cidade, que se encheu de cores e sorrisos. “Foi um momento muito especial para todos nós. A Páscoa é tempo de reflexão e renovação, e estamos felizes por poder vivenciar isso com nossa população”, declarou a Prefeita Andreia.

A celebração, que contou com a presença de muitas famílias, demonstrou o espírito de união e a força da comunidade de Senador José Bento, que, mais uma vez, se reuniu em torno dos valores que tornam esta data tão especial.

Também dezenas de alunos da Rede Municipal de Educação, Professores e Servidores Municipais receberam ovos de chocolate dos Coelhos da Páscoa em Senador José Bento. Uma iniciativa da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Educação, Assistência Social e Cultura.

Compromisso com a Saúde: Prefeito Zé Maria de Tocos do Moji doa salário e fortalece parcerias para reduzir fila de exames no município

Iniciativas buscam agilizar atendimentos, ampliar acesso a exames e garantir mais dignidade à população

A gestão do prefeito José Maria Cantuária, o Zé Maria de Tocos do Moji, vem se destacando pela forma responsável, humana e inovadora com que trata a saúde pública no município. Desde o início de seu mandato, ele tem deixado claro que uma de suas prioridades é enfrentar de frente a demanda acumulada por exames laboratoriais e de imagem, problema que afeta não apenas Tocos do Moji, mas cidades de todo o país.

Para tornar esse compromisso uma realidade concreta, o prefeito adotou uma medida incomum e simbólica: doa integralmente o seu salário como chefe do Executivo para ajudar a custear ações complementares na área da saúde, especialmente para reduzir a fila de espera por exames.

Uma das estratégias adotadas pela administração municipal é a formação de parcerias público-privadas, que permitem à Prefeitura contratar serviços de forma mais eficaz e econômica. Um exemplo recente foi a realização de 41 exames de doppler diretamente na UBS

de Tocos do Moji, sem a necessidade de deslocamento dos pacientes para outras cidades. Segundo Zé Maria, ao contratar os exames em maior volume e de uma só vez, o município consegue negociar preços mais baixos, ampliando a capacidade de atendimento com o mesmo orçamento — ou até menos.

“Quando conseguimos formar essas parcerias, o valor por exame cai significativamente. Isso nos permite atender mais pessoas com mais agilidade, e é aí que entra também meu salário, para reforçar esses investimentos. Nosso foco é cuidar das pessoas com respeito e responsabilidade”, afirmou o prefeito.

Atualmente, a fila de exames em Tocos do Moji gira em torno de 1.000 procedimentos, mas já apresenta sinais consistentes de queda, já que foi diminuída em cerca de 500 procedimentos. De acordo com Zé Maria, o município tem conseguido reduzir a fila em média 100 pessoas por mês, seguindo critérios técnicos de prioridade e tempo de espera, como é

feito em todo o país.

Embora reconheça que o ritmo da redução ainda não é o ideal, o prefeito está confiante: “Estamos avançando. A meta é zerar esta fila que herdamos com, aproximadamente, 1.500 pessoas, algumas já com mais tempo de espera, o quanto antes possível ou deixá-la restrita apenas aos pedidos mais recentes. Se conseguirmos, já será uma grande vitória para a saúde da nossa cidade.”

A postura do prefeito também tem sido elogiada pela forma transparente com que comunica as ações e pelas decisões que colocam o cidadão no centro da gestão. O trabalho de um especialista na UBS local, durante o dia todo para fazer os exames e ainda também viabilizada com recursos do próprio salário do prefeito, é mais uma prova de que a prioridade da administração é oferecer um atendimento humanizado, resolutivo e acessível.

A população já sente os impactos positivos. O acesso mais rápido a exames evita deslocamentos longos, diminui a ansiedade dos pacientes e acelera o

diagnóstico e tratamento — fatores que salvam vidas.

A atuação do prefeito Zé Maria de Tocos do Moji mostra que, mesmo com recursos limitados, é possível fazer uma gestão eficiente, criativa e, acima de tudo, comprometida com o bem-estar coletivo. Investir na saúde com seriedade e sensibilidade tem sido o lema dessa administração, que aposta em soluções reais e sustentáveis para transformar a vida dos cidadãos.

Em tempos de tantos desafios na saúde pública, o exemplo de Tocos do Moji pode servir de inspiração para

outros municípios do Brasil.

Para ajudar esse trabalho, a Prefeitura firmou convênio com o Hospital “Gimirim” de Poço Fundo e já foram agendadas 12 cirurgias, algumas de alta complexidade e também já tem quatro cirurgias agendadas com o Hospital de Santa Rita do Sapucaí. Além desses Hospitais, também foi firmado convênio com a Santa Casa de Machado e as tratativas com o Consórcio Cislago de Alfenas. “Tudo isso para agilizar essa espera de diversos exames e procedimentos”, conclui o Prefeito Zé Maria.

PANIFICADORA FLOR DA MATA

Pães em geral, a tradicional rosca rainha, biscoitos, sorvetes, refrigerantes e completa linha de mercearia.

Rua Duque de Caxias, 520 - Tel.:3445-1830 -Borda da Mata

“Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história”

Programa Mulheres Mil é iniciado em Borda da Mata com Cursos Profissionalizantes para Mulheres



No início de abril, teve início em Borda da Mata o Programa Mulheres Mil, uma importante iniciativa de inclusão social e valorização feminina, oferecida pelo IFSULDEMINAS – C a m p u s Inconfidentes.

As aulas estão sendo realizadas no próprio município de

Borda da Mata e contemplam três cursos profissionalizantes: Maquiadora, Confeiteira e Produtora de Derivados do Leite. O programa é voltado especialmente para mulheres e tem como objetivo promover qualificação profissional, autonomia e geração de renda.

Mais do que capacitação técnica, o Mulheres Mil proporciona um ambiente de crescimento pessoal e fortalecimento da autoestima, abrindo novos caminhos para o desenvolvimento individual e coletivo das participantes.

A presença do programa em Borda da Mata representa uma conquista para o município, que, por meio de parcerias com instituições de ensino como o Instituto Federal, reforça seu compromisso com a educação, a equidade e o empoderamento feminino.

Deputado Rodrigo Lopes visita Senador José Bento e fortalece parcerias para o desenvolvimento do município

Encontro com prefeita, vereadores e secretários visa atender as demandas locais e impulsionar o progresso da cidade

No dia 14 de abril, o Deputado Estadual Rodrigo Lopes esteve em Senador José Bento, onde se reuniu com a prefeita, membros do gabinete municipal, vereadores, secretários e chefes de equipe para um importante diálogo sobre as principais demandas da cidade. A visita teve como objetivo discutir as necessidades locais e buscar soluções conjuntas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

O encontro foi marcado por um ambiente de cooperação e abertura para novas parcerias. Durante a reunião, o Deputado Rodrigo Lopes ouviu atentamente as questões apresentadas pela administração municipal, como investimentos em infraestrutura, saúde, educação e outras áreas essenciais para o bem-estar da comunidade. O foco foi estreitar o relacionamento entre o poder estadual e o municipal, buscando recursos e ações concretas para atender às necessidades mais urgentes de Senador José Bento.

“É um prazer estar em Senador José Bento, ouvindo diretamente dos gestores e representantes da cidade as demandas e sugestões para o nosso município. Estamos comprometidos em trabalhar em parceria com a prefeita e todos os envolvidos para buscar soluções eficazes que promovam o



crescimento e o bem-estar da população.”, afirmou o Deputado Rodrigo Lopes durante a visita.

A prefeita destacou a importância do apoio do deputado e o impacto positivo das parcerias com o governo estadual. “A presença do deputado é essencial para fortalecer a nossa gestão e buscar soluções que façam diferença na vida dos cidadãos. Com o apoio do Deputado Rodrigo Lopes, podemos avançar ainda mais no atendimento das necessidades da nossa cidade.”

Ao longo da visita, também foram

discutidos projetos futuros e a viabilidade de novos investimentos, além de ações colaborativas para áreas como educação, saúde, infraestrutura e segurança.

A visita do Deputado Rodrigo Lopes a Senador José Bento reflete seu compromisso com o fortalecimento dos municípios mineiros e sua atuação em prol do desenvolvimento local. O encontro reafirma a importância da união entre os diferentes níveis de governo para a construção de um futuro melhor para os cidadãos de Senador José Bento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
EM PROL DA CONSTRUÇÃO DO RECANTO MONSENHOR ALDERIGI		
6º DIA COPA MENINOS DE OURO		
CAMPEONATO MUNICIPAL		
13 DE ABRIL		
RECEITAS		
VENDAS MÁQUINAS	R\$	3.871,00
VENDAS POR PIX	R\$	104,00
VENDAS POR DINHEIRO	R\$	6.158,00
DESPESAS		
FUNCIONÁRIOS	R\$	650,00
ESPETINHOS	R\$	540,00
MERCADO/BEBIDAS	R\$	3.526,00
SEGURANÇAS	R\$	980,00
BOMBOM	R\$	221,00
PICOLÉ APAEAS	R\$	475,00
VENDAS GASTOS	R\$	10.133,00
	R\$	6.392,00

LUCRO R\$ 3.741,00

Dia Mundial do Café - 14 de Abril Senador José Bento

No Dia Mundial do Café, comemorado em 14 de abril, a cidade de Senador José Bento destaca a importância do café, produzido com trabalho, dedicação e amor pelo campo. Os cafeicultores transformam grãos em história, tradição e sustento para muitas famílias.

O café local carrega o sabor de sua gente e a força do campo, sendo reconhecido pela sua qualidade e pelo

empenho dos produtores. “Cada xícara de café é uma história de superação”, afirma a Prefeita de Senador José Bento e acrescenta “Neste dia especial, a cidade presta homenagem aos cafeicultores, que com sua dedicação, fazem do café um patrimônio cultural e econômico de nossa comunidade. Parabéns a todos os cafeicultores que fazem parte dessa jornada”.





Os melhores bolos, salgados, doces e rosas com o melhor preço para você nosso querido cliente.

“Da nossa família para a sua”

Onde a qualidade e o bom atendimento realmente imperam

Praça Antonio Megale, 100 Centro - Borda da Mata Tel.:(35)3445-2161

Nos finais de semana, lanchonete das 18h30 até à meia-noite.

Senador José Bento - Uma tarde de inclusão e bem-estar com o Projeto Conviver!

Em abril, a cidade de Senador José Bento viveu uma tarde de inclusão, saúde e bem-estar, com o Projeto Conviver, que promoveu um evento especial na praça central. O dia foi marcado por uma série de exercícios físicos conduzidos pelo professor Ronaldo, focados no fortalecimento da saúde e, acima de tudo, na inclusão social.

A atividade, que reuniu moradores de diversas idades, teve como objetivo mostrar que a inclusão social se constrói no dia a dia, nas pequenas ações que fazem toda a diferença na vida das pessoas. Os participantes, com sorrisos e muita disposição, puderam desfrutar de um momento de lazer e cuidado com o corpo, reforçando a importância de cuidar da saúde e de estar junto com a comunidade em atividades que promovem o bem-estar coletivo.

A Prefeita Andréia Inácio, presente no evento, fez questão de participar ativamente, interagindo com os alunos e destacando a importância de iniciativas como essa para a construção de uma cidade mais acolhedora e acessível para todos. “É um prazer ver o entusiasmo de todos nesse momento de inclusão e bem-estar. Seguiremos trabalhando para trazer mais oportunidades para nossa comunidade, promovendo saúde e qualidade de vida”, afirmou a prefeita.

Os alunos e participantes se mostraram extremamente satisfeitos com a iniciativa, e muitos expressaram sua gratidão pela atenção e apoio recebidos. “Foi um dia incrível! Agradecemos à prefeita Andréia e ao professor Ronaldo por nos proporcionarem esse momento tão especial”, disseram alguns dos participantes.

Com o Projeto Conviver, Senador José Bento continua sua trajetória em direção a um futuro mais inclusivo, saudável e unido, onde todos têm a oportunidade de participar e cuidar de si mesmos.



Senador José Bento - A cidade mais limpa e bonita começa com pequenos gestos

A Prefeitura de Senador José Bento, em parceria com a Secretaria de Turismo, está promovendo uma ação de embelezamento e cuidado com o meio ambiente: a pintura das lixeiras em diversos pontos da cidade. A iniciativa visa não apenas embelezar os espaços públicos, mas também reforçar a importância da preservação ambiental e da organização dos locais turísticos, tornando-os mais agradáveis para os moradores e visitantes.

A ação já pode ser vista em áreas estratégicas da cidade, como praças, pontos de turismo e vias principais, dando um novo visual às lixeiras e agregando mais cor e vida ao ambiente urbano. O objetivo é que, além de facilitar o descarte correto de resíduos, as lixeiras se tornem um elemento

decorativo que valorize a cidade e os pontos turísticos locais, demonstrando o carinho e o compromisso com o município.

“Com mais cor, mais limpeza e mais consciência, estamos mostrando o amor que temos por Senador José Bento. Cada pequeno gesto faz a diferença e juntos podemos construir uma cidade mais organizada, bonita e agradável para todos”, afirmou a Prefeita de Senador José Bento, destacando a importância das pequenas atitudes para o bem-estar coletivo.

A ação de pintura também visa engajar a população no cuidado com o patrimônio público e na preservação do ambiente, incentivando o uso adequado das lixeiras e a manutenção da cidade sempre limpa.



JC Contabilidade

Abertura de firma, Previdência Social, Imposto de Renda de pessoa Física e Jurídica, contratos, construção civil e Contabilidade em geral
Tel.:(35)3883-1720
Borda da Mata - MG

Siga o Tribuna Popular nas Redes Sociais Facebook e Instagram

DIRETO DA POLÍCIA

Colaborador: SARGENTO PM BENCUPERT

Homem é preso por posse ilegal de arma de fogo em Borda da Mata

No dia 17 de abril, uma ação da Polícia Militar no âmbito da Operação Impacto resultou na prisão de um homem por posse ilegal de arma de fogo, no bairro Contendas, em Borda da Mata.

A ocorrência teve início durante o atendimento de uma denúncia de animais soltos na pista, situação que, segundo a guarnição, já havia se repetido em outras ocasiões, representando risco à segurança de pedestres e condutores.

Durante a abordagem ao proprietário dos animais, os policiais realizaram uma busca pessoal e encontraram um revólver calibre .22 com seis munições intactas. Além disso, também foram localizadas uma munição calibre 32 e um estojo calibre 22.

O autor foi encaminhado para atendimento médico e, em seguida, apresentado à autoridade de Polícia Judiciária na cidade de Pouso Alegre, juntamente com o material apreendido.

Resultado da ocorrência: 01 pessoa presa; 01 revólver calibre 22; 06 munições calibre .22 (intactas); 01 munição calibre .32; 01 estojo calibre 22.

A ação reforça o trabalho preventivo da Polícia Militar na região, que segue atuando para garantir a segurança da população de Borda da Mata.



Polícia Militar prende suspeitos de homicídio em Senador José Bento após cerco em Borda da Mata



No dia 21 de abril, a Polícia Militar prendeu dois suspeitos de homicídio após uma ação rápida de cerco e bloqueio que contou com apoio das guarnições de Borda da Mata, Pouso Alegre, Ouro Fino e Congonhal.

O crime ocorreu no bairro Água Parada, zona rural de Senador José Bento, onde um homem foi assassinado com cinco disparos de arma de fogo. De acordo com testemunhas, os autores seriam dois indivíduos que fugiram do local em uma motocicleta pequena de cor vermelha, pela estrada vicinal que dá acesso ao município de Borda da Mata.

Com base nas informações, a Polícia Militar iniciou imediatamente a operação cerco e bloqueio, que culminou na interceptação dos suspeitos no bairro Santa Cruz, já na área urbana de Borda da Mata.

Durante a abordagem, um dos autores tentou se desfazer de seu aparelho celular, jogando-o no chão, mas o

equipamento foi recuperado pela guarnição. Além do celular, foram apreendidos roupas e um capacete que, segundo a PM, têm ligação com o crime.

Durante as diligências, a equipe de investigação localizou, escondida em um bambuzal nos fundos de casas populares, uma motocicleta DAFRA, modelo TVS Apache RTR 150, de cor vermelha, utilizada no crime. O veículo estava coberto com galhos e completamente sujo de lama, numa tentativa de dificultar sua localização.

Os dois suspeitos foram presos em flagrante e conduzidos, juntamente com os materiais apreendidos, para a Delegacia de Polícia Civil. A motivação do homicídio ainda é desconhecida e segue sob investigação.

Materiais apreendidos: Celular utilizado por um dos autores; Roupas e capacete usados no crime; Motocicleta DAFRA TVS Apache RTR 150, vermelha.

BALANCETE FINANCEIRO DE MARÇO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	5.455.330,21	17.848.626,83	ORÇAMENTÁRIA	4.542.658,30	10.361.416,91
RECEITAS CORRENTES	6.137.051,76	19.685.531,88	01 Legislativa		
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	689.520,59	1.177.093,42	04 Administração	496.125,44	1.144.999,40
12 CONTRIBUIÇÕES	105.953,01	335.334,15	08 Assistência Social	72.584,98	146.915,47
13 RECEITA PATRIMONIAL	51.720,47	151.388,89	10 Saúde	1.124.076,08	2.466.665,67
16 RECEITA DE SERVIÇOS			12 Educação	1.460.231,84	2.873.198,46
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.183.115,09	17.914.972,82	13 Cultura	32.543,48	124.548,57
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.742,60	106.742,60	15 Urbanismo	416.105,17	1.054.321,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	630.669,80	16 Habitação		
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO			20 Agricultura	4.276,85	6.105,71
22 ALIENAÇÃO DE BENS			22 Indústria		
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		630.669,80	26 Transporte	252.713,17	631.894,61
DEDUÇÕES	-681.721,55	-2.467.574,85	27 Desporto e Lazer	49.462,48	75.145,47
90 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-681.721,55	-2.467.574,85	28 Encargos Especiais	634.538,81	2.037.621,52
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	302.068,22	902.406,11	99 Reserva de Contingência		
CONSIGNAÇÕES	302.068,22	894.082,16	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	432.104,95	6.831.396,39
9023 PENDÊNCIA DE CONC. EXERCÍCIO ANTERIOR		40.110,73	RESTOS A PAGAR	22.884,45	5.592.486,08
9001 SALARIO FAMILIA-INSS	2.851,33	9.245,28	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.939.727,36
9002 EMPRESTIMO PARA FUNCIONARIOS CEF	1.068,96	2.137,92	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	22.884,45	652.758,72
9004 PENSAO ALIMENTICIA	937,80	2.736,27	CONSIGNAÇÕES	300.970,50	914.160,31
9005 SALARIO MATERNIDADE	8.388,60	20.594,25	9023 PENDÊNCIA DE CONC. EXERCÍCIO ANTERIOR		40.110,73
9006 DESCONTO ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS	512,37	1.484,11	9001 SALARIO FAMILIA-INSS	2.851,33	9.245,28
9008 EMPRESTIMO P/ FUNC. BANCO DO BRASIL	83.179,61	245.601,38	9002 EMPRESTIMO PARA FUNCIONARIOS CEF	1.068,96	2.137,92
9010 CONTRIBUICAO SINDICAL/MENSAL	871,94	2.721,27	9004 PENSAO ALIMENTICIA	937,80	2.736,27
9012 INSS - FOLHA PAGAMENTO	163.437,00	436.018,18	9005 SALARIO MATERNIDADE	8.388,60	20.594,25
9013 INSS - TRABALHADOR AUTONOMO	279,72	1.090,83	9006 DESCONTO ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS	512,37	1.484,11
9014 INSS - PESSOA JURIDICA	14.003,71	56.909,01	9008 EMPRESTIMO P/ FUNC. BANCO DO BRASIL	83.179,61	245.601,38
9015 MULTAS DE TRANSITO		1.343,13	9010 CONTRIBUICAO SINDICAL/MENSAL	871,94	2.721,27
9016 EMPRES. CONSIGNADO BANCO BRADESCO	12.333,77	36.002,27	9012 INSS - FOLHA PAGAMENTO	163.437,00	436.018,18
9021 EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB	1.017,20	1.867,08	9013 INSS - TRABALHADOR AUTONOMO	542,01	1.448,72
9022 EMPRESTIMO CONSIGNADO SICRED	13.186,21	36.220,45	9014 INSS - PESSOA JURIDICA	12.643,70	76.629,27
TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	8.323,95	9016 EMPRES. CONSIGNADO BANCO BRADESCO	12.333,77	36.002,27
7002 DEVOLUCAO DE REPASSES LEGISLATIVO		8.323,95	9018 MULTAS DE TRANSITO - ATIVO		1.343,13
Total ->	5.757.398,43	18.751.032,94	9021 EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB	1.017,20	1.867,08
=> SALDO ANTERIOR	7.149.373,18	6.373.787,72	9022 EMPRESTIMO CONSIGNADO SICRED	13.186,21	36.220,45
BANCO CONTA MOVIMENTO	5.015.608,67	3.727.347,67	TRANSFERÊNCIAS FINAN	108.250,00	324.750,00
BANCO CONTA APLICAÇÃO	335.328,25	1.019.826,32	7001 REPASSES CONCEDIDO PARA CAMARA	108.250,00	108.250,00
BANCO CONTA VINCULADA	1.798.436,26	1.626.613,73	7006 REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE BO		216.500,00
Total SALDO ANTERIOR	7.149.373,18	6.373.787,72	Total ->	4.974.763,25	17.192.812,30
TOTAL DA RECEITA	12.906.771,61	25.124.820,66	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.932.008,36	7.932.008,36
			BANCO CONTA MOVIMENTO	5.704.211,28	5.704.211,28
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	404.533,79	404.533,79
			BANCO CONTA VINCULADA	1.823.263,29	1.823.263,29
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.932.008,36	7.932.008,36
			TOTAL DA DESPESA	12.906.771,61	25.124.820,66

EDMILSON ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA AP. G. SILVA ANDRADE
TEC. CONTABIL CROMG 64253/0-3



ANEXO VII Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

PERÍODO: DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo	Legislativo	Município
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.478.580,85	0,00	2.478.580,85
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.912,00	0,00	19.912,00
3.1.90.01.01 - Proventos - Pessoal Civil	5.848,92	0,00	5.848,92
3.1.90.03.01 - Pensões Cívicas	5.875,16	0,00	5.875,16
3.1.90.03.05 - Pensões Especiais - Pessoal Civil	1.518,00	0,00	1.518,00
3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário	798.785,86	0,00	798.785,86
3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário	106.783,91	0,00	106.783,91
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	924.434,43	0,00	924.434,43
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	20.970,00	0,00	20.970,00
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	8.380,00	0,00	8.380,00
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	123.255,12	0,00	123.255,12
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	52.278,36	0,00	52.278,36
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trab. Ativo Civil	25.013,09	0,00	25.013,09
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	385.526,00	0,00	385.526,00
Total da Despesa Bruta com Pessoal	2.478.580,85	0,00	2.478.580,85

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	25.013,09	0,00	25.013,09
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art 198, §11)	90.998,28	0,00	90.998,28
(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art 38, §2º)	12.349,26	0,00	12.349,26
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	128.360,63	0,00	128.360,63
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	2.350.220,22	0,00	2.350.220,22

Receita Corrente do Município		6.137.051,76
(-) Total de Deduções		681.721,55
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)		0,00
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB		681.721,55
(-) Total de Exclusões		0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária		0,00
Contribuição dos Servidores para o Plano de Previdência		0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência		0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00
(=) Receita Corrente Líquida do Município		5.455.330,21
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		75.900,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada		5.379.430,21

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	2.904.892,31	322.765,81	3.227.658,12
Total da Despesa com Pessoal	2.337.124,00	0,00	2.337.124,00
% Aplicado	43,45%	0,00%	43,45%

TELEFONES DE EMERGÊNCIA DA
POLÍCIA MILITAR EM BORDA DA MATA:
190 ou (35) 9-9829-1493

GÁS DO JAIRINHO
31 anos de dedicação
NACIONALGÁS
TRADIÇÃO, QUALIDADE E ATENDIMENTO EM 1º LUGAR!!!
FONE : (35) 3445-1659
LIGOU CHEGOU !!! 9959-2884 9168-9469
Rua Santa Terezinha, 33-Borda da Mata

Publicação da Câmara Municipal de Borda da Mata

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025

“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou o seguinte projeto de lei:

Capítulo I – Dos Aspectos Gerais

Art. 1º - O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, é órgão colegiado autônomo, normativo, deliberativo e executivo, encarregado de assessorar o Poder Público Municipal em assuntos referentes à proteção, preservação, conservação e melhoria do meio ambiente.

I – A expressão Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente e a sigla CODEMA equivalem-se para efeito de referência e comunicação neste texto.

II – A expressão Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e a sigla DEMAPA equivalem-se para efeito de referência e comunicação neste texto.

Art. 2º - O CODEMA tem por objetivo contribuir efetivamente para a viabilização do meio ambiente ecologicamente equilibrado que venha favorecer e promover a melhoria da qualidade de vida do cidadão e da comunidade, e orientar-se-á pelos seguintes princípios:

I – Reconhecimento de que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todos, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

II - Defesa, preservação e recuperação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, dever do poder Público, da coletividade e de cada cidadão.

Art. 3º - A função de conselheiro do CODEMA é considerada como relevante serviço prestado à comunidade, exercido gratuitamente e não podendo ser caracterizada como político-partidária.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de vinte e quatro meses contados a partir da data do decreto de nomeação, permitida a recondução.

Parágrafo Único – O conselheiro que for nomeado no decorrer do mandato, em substituição a outro, completará o mandato do primeiro até completarem-se os vinte e quatro meses.

Art. 5º – Em caso de inatividade do CODEMA por prazo superior a 60 (sessenta) dias, instaura-se a competência supletiva do diretor do DEMAPA ou do Titular do órgão que vier a substituí-lo, para exercer ou dispensar todas as atribuições de licenciamentos, autorizações e fiscalizações próprias do CODEMA.

§ 1º - A inatividade do conselho será constatada pela ausência de apresentação de ata ou qualquer ato formal da diretoria que justifique a estagnação das atividades.

§ 2º - A competência supletiva do titular do DEMAPA será exercida com fundamentação dispositiva legal e em pareceres técnicos dos servidores do órgão.

Art. 6º – Em caso de inatividade do CODEMA por prazo superior a 90 (noventa) dias, o Chefe do Poder Executivo poderá revogar a nomeação de seus membros e solicitar aos órgãos, entidades ou organizações mencionadas no art. 12 desta lei, a indicação de novos membros, fazendo-se nova nomeação, nos termos dos artigos 16 a 18 desta lei.

Art. 7º – Todo suporte financeiro, técnico e administrativo indispensáveis à instalação e ao funcionamento do CODEMA, será prestado diretamente pelo Poder Executivo Municipal, mediante dotação orçamentária específica ou abertura de créditos adicionais.

§ 1º – Compreende-se por suporte financeiro, técnico e administrativo, além de aporte de recursos orçamentários e financeiros, a disponibilização de instalações físicas, equipamentos, mobília, materiais de escritório e recursos humanos, necessários ao adequado desempenho das atividades institucionais do CODEMA.

§ 2º – As atas, listas de presença, cópias de textos legais e demais documentos do CODEMA deverão ser armazenados no escritório do DEMAPA, em móvel ou repartição destinado para este fim, e estarão sempre disponíveis para vistas dos conselheiros titulares ou suplentes, sem necessidade de aviso prévio.

Art. 8º – As competências e deveres dos membros do CODEMA serão definidas em regimento interno que, após aprovação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros, será submetido à análise e homologação por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Na primeira reunião do CODEMA após a aprovação desta lei, deverão ser pautados a definição e nomeação dos ocupantes dos cargos de vice-presidente e assessores do CODEMA, e a discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho.

Art. 10º - A criação, as alterações, revisões ou regulamentações relativas ao Regimento Interno do CODEMA, deverão ser submetidas à apreciação e homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo II – Das Atribuições

Art. 11 - Compete ao CODEMA o exercício das atribuições especificadas nesta Lei Municipal, na Lei Municipal 2.212 de 21 de fevereiro de 2.020, na Lei

Complementar Municipal 025 de 16 de março de 2023, no Decreto Municipal nº 4.858 de 20 de julho de 2023, outras competências que lhe forem atribuídas por lei, e especificamente:

I – colaborar com os demais órgãos públicos e privados na formação da consciência coletiva sobre a necessidade de defender, proteger, preservar, conservar e recuperar o Meio Ambiente para as presentes e futuras gerações;

II – estimular a criação de Unidades de Conservação (UCs) no município, e fiscalizar os usos permitidos das Áreas de Preservação Permanente (APPs);

III – incentivar a preservação e a conservação dos recursos natura

IV – incentivar e fomentar a recuperação de áreas ambientalmente degradadas;

V – incentivar e fomentar a proteção de grotas, ilhas e encostas;

VI – incentivar e fomentar a proteção dos recursos hídricos, nascentes, córregos e ribeíões

VII – dosar e julgar mediante decisões fundamentadas, as penalidades previstas nas Leis Municipais de Meio Ambiente, respeitando os limites e atribuições dos dispositivos legais;

VIII – proteger a fauna e a flora, vedando as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e/ou provoquem extinção de espécies nativas, somando esforços com outros órgãos para fiscalizar a extração, captura, produção, transporte, comercialização e consumo destes espécimes e seus subprodutos;

IX – propor a celebração de convênios, consórcios, contratos e acordos com as entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas à defesa ambiental;

X – informar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, sobre qualquer risco de intervenção ambiental prejudicial ao meio ambiente advinda de projetos a serem implantados, mesmo quando objetivam o desenvolvimento do município;

XI – promulgar deliberações normativas, no limite das atribuições do CODEMA, fiscalizar seu cumprimento, e exercer o controle permanente das atividades poluidoras, ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões vigentes, denunciando qualquer alteração que provoque desequilíbrio ecológico e possa intensificar os extremos climáticos; XII – fiscalizar, junto às empresas requerentes, a tramitação e a aprovação das licenças ambientais a serem emitidas pelo órgão executivo municipal de meio ambiente;

XIII – propor ao executivo municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, dos mananciais, do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico e espeleológico e de áreas representativas de ecossistemas destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XIV – executar ação fiscalizadora de observância às normas contidas nas legislações de meio ambiente;

XV – acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e inventariar em cadastro os recursos naturais existentes no município, estudando as espécies de essências nativas, suas aplicações e utilidades, para controle das ações capazes de afetar prejudicialmente o meio ambiente natural;

XVI – exercer o poder de polícia nos casos de inobservância das leis, normas e padrões definidos para o meio ambiente;

XVII – interditar empreendimentos ou embargar obras temporariamente, em caso de poluição extrema e que coloque em perigo o meio ambiente e a população. Esta decisão deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros, excluindo dessa totalidade conselheiros que já estejam completando a terceira falta consecutiva;

XVIII – suspender ou cassar, de ofício ou mediante requerimento de municípios, mediante fundamentação individualizada, o alvará de localização e funcionamento de atividades poluidoras e degradadoras do meio ambiente. Esta decisão deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros, e imediatamente comunicada ao órgão fazendário municipal, à fiscalização de posturas e à fiscalização ambiental municipal. A contagem dos 2/3 exclui conselheiros que já estejam completando a terceira falta consecutiva;

XIX – opinar, quando solicitado e nos termos da lei, sobre emissão de certidões, autorizações e licenciamentos por órgãos governamentais, e responder quando solicitado por qualquer cidadão ou instituição, a consultas sobre matéria de sua competência;

XX – elaborar seu regimento interno próprio;

XXI – exigir, na forma da legislação ambiental municipal, estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obras ou de atividades que possam degradar o meio ambiente, dando publicidade às suas decisões;

XXII – analisar os pedidos e autorizar o DEMAPA a emitir autorizações de corte, destoca e remoção de árvores, isoladas ou não, dentro do perímetro urbano do município, observadas as restrições constantes nas legislações pertinentes;

XXIII – acionar órgãos competentes para propositura de medidas judiciais e administrativas contra os causadores de poluição ou de degradação ambiental;

XXIV – constituir comissões técnicas de conselheiros para estudo, vistorias, fiscalizações e emissão de parecer;

XXV – realizar, por iniciativa própria, audiências públicas para julgamento da conveniência da implantação de projetos

públicos ou privados que possam prejudicar o meio ambiente, ouvindo as entidades interessadas e a população atingida;

XXVI – analisar e opinar nos termos da legislação ambiental sobre a emissão de licenças para intervenções em área de preservação permanente – APP, que estejam localizadas em área urbana ou de expansão urbana do município, e nos núcleos urbanos formados pelas sedes distritais.

XXVII – responsabilizar-se pela gestão e acompanhamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

XXVIII – pelo princípio do poluidor pagador, determinar compensações ambientais a serem pagas por pessoas físicas ou jurídicas que precisem fazer uso dos recursos naturais;

XXIX – Realizar por iniciativa própria congressos, eventos e campanhas na área ambiental.

Capítulo III – Dos Conselheiros e Conselheiras

Seção I – Da Composição

Art. 12 - Para compor a paridade na formação, O CODEMA compor-se-á de oito (oito) conselheiros efetivos e 08 conselheiros suplentes;

§ 1º - Representantes do poder público sendo:

I – O titular do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – DEMAPA – ou órgão que vier a substituí-lo, sendo que este ocupará a função de presidente do CODEMA;

II – 01 (um) representante do poder executivo municipal para ser conselheiro suplente do titular do DEMAPA, escolhido entre servidores públicos de setores diversos da prefeitura como obras, saúde, educação, patrimônio cultural, entre outros, dando preferência, mas não exclusividade, àqueles tenham formação técnica ou superior na área ambiental, ou experiência profissional com este tipo de atuação;

III – 02 (dois) representantes do poder executivo municipal e seus suplentes, escolhidos entre servidores públicos de setores diversos da prefeitura como obras, saúde, educação, patrimônio cultural, entre outros, dando preferência, mas não exclusividade, àqueles tenham formação técnica ou superior na área ambiental, ou experiência profissional com este tipo de atuação;

IV – 01 (um) representante e seu suplente indicados por órgão da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, ou da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, a critério do Poder Executivo, desde que mantenham representação no Município e tenham, dentre suas atribuições institucionais, o fomento ao desenvolvimento agrícola, a proteção ambiental ou ao saneamento básico;

§ 2º - Quatro representantes da sociedade civil e da iniciativa privada escolhidos entre as cinco opções a seguir, dando preferência, mas não exclusividade, àqueles tenham formação técnica ou superior na área ambiental, ou experiência profissional com este tipo de atuação, podendo ser:

I – 01 (um) representante de organização não governamental comprovadamente atuante no município em defesa das causas ambientais há pelo menos doze meses;

a. A atuação na área ambiental deve ser atestada pela apresentação de regimento interno, atas, fotos e demais documentos que comprovem a atuação na defesa, proteção, desenvolvimento e melhoria do meio ambiente natural e da qualidade de vida urbana e rural no município de Borda da Mata;

II – 01 (um) representante de associações de moradores do município, bairros ou distritos;

a. A existência da associação de moradores deve ser atestada pela apresentação de documentos que atestem sua existência como estatuto, atas, fotos ou demais documentos;

III – 01 (um) representante dos comerciantes e industriários do município, preferencialmente indicado por associação ou sindicato que os represente;

IV – 01 representante de entidade ou sindicato do setor agropecuário com atuação efetiva no município.

V – 01 (um) representante de organização religiosa comprovadamente instalada no município há pelo menos doze meses;

a. A conformidade da presença no município da organização religiosa há mais de doze meses deverá ser pública e notória, ou atestada pela apresentação de estatuto, atas, fotos e demais documentos que comprovem sua atuação.

Art. 13 - Ao fiscal ambiental municipal e demais servidores do DEMAPA, é vedada a participação como conselheiro no CODEMA, salvo na condição de presidente nos termos do inciso I do § 1º. do artigo 12 deste regimento, ou na condição de técnicos quando solicitados formalmente para emissão de parecer não vinculante, ou para participação eventual em reuniões a fim de contribuir no esclarecimento de assuntos previamente incluídos em pauta.

Seção II – Da Nomeação

Art. 14 - É discricionário ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitar formalmente aos órgãos, entidades ou organizações que se enquadrem nos critérios do artigo 12 desta lei, para que indiquem membros para o CODEMA e os respectivos suplentes, que poderão substituí-los em caso de impedimento ou de ausência.

Art. 15 - Feitas as indicações, o Chefe do Poder Executivo fará a nomeação dos membros do CODEMA no prazo de 20 (vinte) dias, por decreto, fixando local e data para a primeira reunião.

Art. 16 - No decorrer do mandato o membro do CODEMA poderá ser substituído a critério da entidade que o

indicou, mediante ofício ao presidente do CODEMA, que comunicará ao Chefe do Executivo Municipal para publicação do Decreto de Nomeação do novo conselheiro.

Art. 17 - Trinta dias corridos antes do fim do mandato do CODEMA, O titular do DEMAPA deverá comunicar formalmente o Chefe do Executivo Municipal sobre a finalização do mandato, a fim de que sejam escolhidos novos conselheiros para o mandato seguinte.

Seção III – Da Diretoria

Art. 18 - O CODEMA será administrado por uma diretoria composta de 02 (dois) membros: Presidente e Vice-Presidente. Estes serão assessorados por conselheiros com atribuições de Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

Art. 19 – São atribuições do Presidente do CODEMA:

I – dirigir os trabalhos do CODEMA, convocar e presidir as sessões do Plenário e suspender-las nos termos do regimento interno;

II – convocar as reuniões da Diretoria com os assessores, e as reuniões do Conselho;

III – propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;

IV – encaminhar a votação de matéria a ser submetida à decisão do Plenário;

V – assinar as atas aprovadas nas reuniões;

VI – representar o Conselho em atos que atendam aos seus princípios, objetivos e atribuições;

VII – assinar toda a documentação emitida pela Diretoria e pelo Conselho, inclusive Certidões, Licenças, Dispensas, Deliberações Normativas e outras;

VIII – sugerir ao prefeito os atos administrativos necessários com fundamentos nas deliberações do Conselho;

IX – juntamente com o Tesoureiro assinar cheques e demais ordens de pagamento cuja responsabilidade seja atribuída ao CODEMA;

X – Exercer com seu voto ordinário o direito de voto de minerva para desempatar disputas em decisões do conselho;

XI – publicar instruções normativas quando necessário para cumprimento das deliberações do CODEMA;

XII – convidar pessoas ou entidades para participarem das reuniões do Plenário, sem direito a voto, e conceder-lhes a palavra nos termos do regimento interno do conselho;

XIII – tomar decisões emergenciais em nome do Conselho – *ad. Referendum* – que depois deverão ser submetidas a julgamento do conselho para serem referendadas ou não;

a. A competência *ad. Referendum* poderá ser exercida a qualquer momento em situações de catástrofes, risco à segurança pública, risco à vida humana e situações de urgência e emergência.

b. A competência *ad. Referendum* não inclui a competência supletiva para licenciamentos e autorizações de rotina.

c. Quando o plenário do CODEMA julgar que o presidente fez uso indevido do *ad. Referendum*, as autorizações e licenças porventura emitidas serão revogadas, e os danos ambientais serão apurados nos termos das leis.

XIV – zelar pelo bom funcionamento do CODEMA, solicitando apoio logístico, aquisição de equipamentos, suprimento de materiais de consumo, entre outros;

Art. 20 – São atribuições do Vice-Presidente do CODEMA:

I – Exercer todas as atribuições do Presidente em suas faltas ou afastamentos;

II – Exercer com seu voto ordinário o direito de voto de minerva para desempatar disputas em decisões do conselho apenas nas reuniões em que estiver atuando em substituição ao presidente.

Seção IV – Dos Assessores da Diretoria

Art. 21 – São assessores da Diretoria do CODEMA o Secretário, o Segundo Secretário, o Tesoureiro e o Segundo Tesoureiro.

Art. 22 - Compete ao Secretário:

I – elaborar as atas das reuniões;

II – gerenciar os serviços de protocolo e arquivo do CODEMA;

III – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente ou previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário exercer todas as atribuições do Secretário em suas faltas ou afastamentos.

Art. 24 - Compete ao Tesoureiro:

I – conferir as compensações ambientais e demais valores ou itens recebidos pelo CODEMA e manter relatório atualizado desses bens;

II – juntamente com o presidente assinar as autorizações para uso das compensações ambientais recebidas pelo CODEMA em itens ou valores monetários;

III – juntamente com o presidente assinar cheques e demais ordens de pagamento cuja responsabilidade seja atribuída ao CODEMA.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro exercer todas as atribuições do Tesoureiro em suas faltas ou afastamentos.

Seção V – Da Escolha do Vice-Presidente do CODEMA e dos Assessores da Diretoria

Art. 26 – O ocupante da função de Vice-Presidente do CODEMA, será designado por aclamação da maioria simples dos conselheiros na primeira reunião plenária do mandato, entre aqueles indicados como conselheiros titulares.

Art. 27 – A escolha dos ocupantes das funções de Secretário e Segundo Secretário, devem recair obrigatoriamente sobre conselheiros indicados como titulares pelo poder executivo municipal.

Art. 28 – Os ocupantes das funções de assessores da Diretoria serão designados por aclamação da maioria simples dos conselheiros na primeira reunião plenária do mandato, entre aqueles indicados como

conselheiros titulares.

Seção VI – Dos Agentes Fiscalizadores

Art. 29 – A diretoria do CODEMA realizará fiscalizações através de comissões de conselheiros designadas especialmente para este fim em cada caso.

Art. 30 – Todos os conselheiros titulares, inclusive os membros da diretoria e os assessores, podem fazer parte das comissões.

Art. 31 – As atribuições das comissões serão temporárias e restritas às funções específicas para as quais foram designadas.

Art. 32 – Se julgar necessário o CODEMA poderá requisitar que fiscais da prefeitura ou outros especialistas lotados no Poder Executivo Municipal, realizem fiscalizações ou vistorias e apresentem parecer não vinculante a fim de que o CODEMA possa tomar decisões.

Parágrafo único: as requisições a que se refere o caput devem ser dirigidas ao Secretário ou Diretor ao qual o servidor estiver subordinado.

Seção VII – Da perda de Mandato e Dissolução da Diretoria do CODEMA

Art. 33 – O membro titular do CODEMA perderá o mandato quando:

I – solicitar seu desligamento;

II – por morte;

III – por motivo de doença que exija licenciamento superior a 90 dias;

IV – For destituído da função de Titular do DEMAPA;

V – Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ainda que apresente justificativa;

VI – Faltar a mais de 05 reuniões em um período de doze meses ainda que apresente justificativa;

VII – Faltar com decoro quando de sua atuação no CODEMA;

VIII – Quando as atitudes do conselheiro resultarem em práticas que contrariem os princípios, objetivos e interesses do CODEMA explícitos nesta lei, no regimento interno do conselho, e em suas deliberações;

IX – Por reincidência na falta de comunicação do impedimento ou suspeição;

X – Pela condenação por sentença criminal com trânsito em julgado por crime doloso.

§ 1º - Nos casos de perda de mandato, o presidente do CODEMA comunicará formalmente ao suplente, ou por consignação em ata, para que o substitua imediatamente.

§ 2º - Para efeito do inciso VII deste artigo, é necessária uma deliberação favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do CODEMA, excluindo dessa totalidade conselheiros que já estejam completando a terceira falta consecutiva;

§ 3º - Para efeito do inciso VIII deste artigo, qualquer cidadão é parte legítima para denunciar o conselheiro, inclusive servidores públicos e outros conselheiros.

Art. 34 – O presidente do CODEMA determinará abertura de processo administrativo para que seja disponibilizada ampla defesa ao conselheiro acusado, e constituirá comissão para conduzir este processo. Durante a tramitação do processo o conselheiro continuará exercendo suas funções.

Art. 35 – Após apuradas as provas e argumentos da acusação e do acusado, relatório com parecer final será disponibilizado para o plenário que votará em escrutínio com voto secreto pela perda ou não do mandato do conselheiro.

Art. 36 – Quando da destituição ou desligamento de um conselheiro que não tenha suplente, o presidente do CODEMA comunicará formalmente à entidade que o nomeou para que indique novos conselheiros, vedada a renomeação de conselheiro destituído por continuidade do mesmo mandato.

Art. 37 – Recebida denúncia contra o presidente do CODEMA, o secretário deverá enviá-la ao gabinete do prefeito para as devidas apurações. Somente o prefeito poderá decidir pela destituição do presidente do CODEMA.

Capítulo IV – Das Reuniões

Art. 38 - O CODEMA reunir-se-á ordinariamente a cada 01 (um) mês ou extraordinariamente a qualquer tempo, mediante convocação de seu Presidente, a requerimento da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, a requerimento do Chefe do Poder Executivo, obedecidos os prazos do Regimento Interno.

Art. 39 - As reuniões do CODEMA serão sempre públicas e realizar-se-ão com qualquer número dos membros presentes.

Art. 40 – Aviso com as datas das reuniões ordinárias do CODEMA deverá ser afixado em lugar de destaque na sala usada pelo DEMAPA, sem o prejuízo da possibilidade de divulgação também por outros meios e mídias.

Art. 41 - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes com direito a voto, ficando determinado o quórum mínimo de 1/3 (um terço) do total dos conselheiros votantes do mandato.

Parágrafo único: nos termos estabelecidos no regimento interno o conselheiro é obrigado a se acusar de suspeição ou impedimento nas votações, ficando impedido nessa ocasião de ter a palavra na reunião.

Art. 42 – As votações no CODEMA serão sempre abertas e o voto dos conselheiros será consignado em ata.

Art. 43 – É facultado ao conselheiro solicitar que seja consignado em ata os motivos de seu voto.

Capítulo V – Das Disposições Finais

Art. 44 – Ficam revogadas disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 2.098 de 21 de setembro de 2018.

Art. 45 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, em 01 de abril de 2025.

Jefferson Luiz Oliveira Rosa - Presidente

Senador José Bento - Gratidão, Dr. Idervânio - Secretário da SEPESD

Com alegria, Senador José Bento recebeu a mensagem de agradecimento do Secretário da SEPESD, Dr. Idervânio, que expressou sua gratidão à Prefeita Andréia pela acolhida durante a visita do Projeto Rondon em Senador José Bento.

Em sua fala, Dr. Idervânio destacou que levou consigo todas as demandas colhidas durante a visita, abordando áreas essenciais como educação, agricultura e saúde. O secretário reforçou o compromisso do governo estadual com o município, mostrando respeito, empenho e parceria para a implementação de melhorias nessas áreas.

A prefeita Andréia se mostrou grata pela oportunidade de dialogar diretamente com o secretário e por poder contar com o apoio de ações que contribuirão para o fortalecimento da cidade. “Esse gesto de parceria é fundamental para o nosso trabalho contínuo de construção de uma cidade cada vez mais forte, acolhedora e com mais qualidade de vida para todos”, afirmou a prefeita.

Com esse apoio e a continuidade do trabalho conjunto entre os diversos níveis de governo, Senador José Bento segue firme no caminho do desenvolvimento e do bem-estar de sua população.



Prefeita Andréia Inácio visita Centro de Apoio ao Cidadão de Santa Rita do Sapucaí para implantar serviço em Senador José Bento



A Prefeita Andréia Inácio esteve recentemente em visita aos Centros de Apoio ao Cidadão (CAC) de Santa Rita do Sapucaí e Pouso Alegre, com o objetivo de conhecer de perto o funcionamento desses importantes serviços para, em breve, implantá-los também em Senador José Bento.

Durante as visitas, a prefeita teve a oportunidade de conversar com os responsáveis pelos CACs, observar os processos e entender como o atendimento ao público pode ser otimizado. O objetivo da iniciativa é aproximar ainda mais a administração pública da população, facilitando o



acesso a informações e serviços essenciais, além de ouvir diretamente as demandas da comunidade.

“A implantação de um Centro de Apoio ao Cidadão em Senador José Bento é um passo importante para tornar a administração pública mais acessível e próxima das pessoas. Queremos oferecer à população um serviço de qualidade, que facilite o dia a dia de todos e permita uma comunicação mais direta com a gestão municipal”, afirmou a Prefeita Andréia Inácio.

Essa visita faz parte de um conjunto de ações da prefeitura, sempre com foco



na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento da relação entre a administração e os cidadãos. A criação do CAC em Senador José Bento será mais um passo para promover transparência, eficiência e acolhimento aos munícipes, trazendo mais comodidade e resolutividade para as questões do dia a dia.

A Prefeita Andréia destacou que a implantação do CAC representa o compromisso da gestão com o progresso e bem-estar da cidade, reforçando ainda mais a atenção ao cidadão como uma prioridade da administração municipal.

Encontro no grupo “Mulheres Sorrindo para a Vida” promove aprendizado e inclusão sobre o autismo em Senador José Bento



No dia 10 de abril, o grupo “Mulheres Sorrindo para a Vida” vivenciou uma tarde de grande aprendizado e troca de experiências. O evento, realizado em um ambiente acolhedor e de apoio, contou com a participação de mulheres engajadas em promover o bem-estar e a inclusão social na comunidade.

A programação começou com uma prática de exercícios físicos, conduzida pelo professor treinador Ronaldo, que incentivou a prática regular de atividades para melhorar a saúde física e mental das participantes. Além da importância do exercício, a tarde teve um encontro enriquecedor com a assistente social Ivanilda, que abordou um tema de grande relevância: O AUTISMO

Durante a roda de conversa, foi discutido o direito das pessoas com autismo, com destaque para o BPC (Benefício de Prestação Continuada), um direito assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que oferece

apoio financeiro a pessoas com deficiência, incluindo o autismo, que comprovem não ter meios de prover a própria manutenção. A assistente social destacou a importância de informar e garantir o acesso a esses direitos, promovendo a inclusão e a dignidade das pessoas com autismo e suas famílias.

O encontro foi marcado por um ambiente de solidariedade, aprendizado e fortalecimento da rede de apoio. As participantes trocaram informações valiosas e se uniram em torno do objetivo de promover uma comunidade mais inclusiva e atenta às necessidades de todos.

“Foi uma tarde de muito aprendizado. Seguimos unidas, promovendo bem-estar, conhecimento e inclusão, e somos gratas pela presença de todas”, ressaltou a organização do evento, destacando o impacto positivo do encontro para todas as participantes.

Prefeita Andréia Inácio de Senador José Bento recebe secretária e vereadora de Ipuina para discutir o desenvolvimento do turismo regional



Em abril, a Prefeita Andréia Inácio, acompanhada da Secretária de Turismo e Cultura de Senador José Bento, recebeu em seu gabinete a Secretária de Turismo de Ipuina, Olívia Floriano e a Vereadora de Ipuina, Francine, para uma importante reunião sobre o fortalecimento e desenvolvimento do turismo regional.

O encontro teve como foco principal a troca de ideias e o planejamento de ações que permitam aos municípios atuarem de maneira integrada, promovendo e valorizando as belezas naturais, as tradições e os eventos culturais de cada localidade. Durante a



reunião, diversas propostas foram discutidas, com a intenção de criar uma rede colaborativa entre as cidades, fomentando o turismo como um motor de desenvolvimento econômico e social.

O diálogo entre as autoridades foi produtivo, com boas trocas de experiências e o compromisso de unir forças para potencializar o turismo na região. A Prefeita Andréia destacou a importância dessa parceria, que visa explorar ainda mais as riquezas culturais e naturais da cidade de Senador José Bento e seus vizinhos, proporcionando novas oportunidades de crescimento



para a região.

“Estamos unindo forças para fortalecer o turismo local, que tem um grande potencial, e em breve teremos novidades para compartilhar com a população”, afirmou a prefeita, destacando o comprometimento de sua gestão em promover o turismo como uma das principais fontes de geração de emprego e renda para os moradores.

Este encontro é apenas o início de uma série de ações planejadas para potencializar o turismo regional, e os resultados dessa colaboração devem ser sentidos em breve pela população e turistas que visitam a região.

CURSO
OLERICULTURA, MANEJO E TRATOS
CULTURAIS (HORTA)

- ✓ Curso Gratuito
- ✓ Vagas Limitadas
- ✓ Certificado

12 A 16 DE MAIO

SPR Borda da Mata
CRAS Sebastiana Marques

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS Borda da Mata
FAEMG SENAR

100 dias de gestão: fé, gratidão e compromisso com Borda da Mata

A prefeita Tatiana Cobra celebrou, em abril, a Missa em Ação de Graças pelos 100 dias de gestão. O momento de fé reuniu colaboradores da Prefeitura, reforçando o compromisso coletivo com o desenvolvimento de Borda da Mata.

“Com Deus guiando nossos passos, seguimos firmes: trabalhando com amor, por uma cidade cada vez melhor”, afirmou a prefeita, agradecendo ao Padre Valter pelas palavras e bênçãos.

“Quando se planta com fé e trabalho, a colheita é sempre de esperança”, diz Tatiana Cobra.

